

## **INDICAÇÃO N° 14/2025**

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe o envio de representante que tenha conhecimento da matéria envolvendo os projetos de lei de sua iniciativa encaminhados à deliberação deste Legislativo, buscando agilizar a discussão de projetos de lei de seu interesse.**

### **JUSTIFICATIVA**

É sabido que o Processo Legislativo integra um conjunto de atos realizados pelo Poder Legislativo, de acordo com regras previamente fixadas, para elaborar normas jurídicas (Leis Complementares e Ordinárias, Emendas à Lei Orgânica, etc.). Neste contexto, muitos projetos são oriundos do Poder Executivo, o qual é o responsável pela gestão administrativa da cidade.

Diante do exposto, sugiro que o Poder Executivo Municipal envie representante com conhecimento da matéria a ser deliberada a todas as Reuniões Conjuntas de Comissões realizadas pela Câmara Municipal de Cláudio/MG, buscando viabilizar a discussão de projetos de Lei de seu interesse.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO DA AMBULÂNCIA**

Vereador (PL)